



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 70/2026.

#### **DESIGNA O SERVIDOR PEDRO MOLINARI PARA EXERCER ATIVIDADES EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II

#### **NOMEIA**

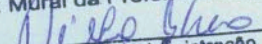
Pedro Molinari, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, aos 16 dias do mês de março de 2026.

  
**Ronaldo Machado da Silva**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se e Publique-se*

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 16/03/26 a 31/03/26  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração